



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE**  
**E SECRETARIADO – FEAAC**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**FLÁVIA CARDOSO DE ARAÚJO**

**EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS CONFORME A NBC T 15:**  
**UM ESTUDO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE ENERGIA**  
**ELÉTRICA**

**FORTALEZA**

**2017**

FLÁVIA CARDOSO DE ARAÚJO

EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS CONFORME A NBC T 15: UM  
ESTUDO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Contábeis, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Lorena Costa de Oliveira Mello.

FORTALEZA  
2017

# EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS CONFORME A NBC T 15: UM ESTUDO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA

ARAÚJO, Flávia Cardoso de<sup>1</sup> - UFC

## RESUMO

Desde os primórdios, o homem utiliza os recursos da natureza para sobreviver. Acompanhando a evolução das relações humanas, intensificou-se o uso dos recursos da natureza. A partir das catástrofes ambientais e dos acidentes, questionou-se as consequências da má utilização desses recursos. A pressão para que as empresas divulgassem as suas relações com o meio ambiente e, o contexto socioambiental cresceu, atingindo-se níveis internacionais. Congressos, convenções e acordos objetivavam equilibrar o relacionamento homem-meio ambiente. Em proporção nacional, a NBC T 15 normatiza, de maneira facultativa, os procedimentos para a evidenciação de informações, de naturezas social e ambiental. Este estudo objetiva verificar quais dessas informações são divulgadas pelas empresas brasileiras do setor de energia elétrica, listadas pela BM&FBovespa, no ano de 2016. A pesquisa se classifica como documental, bibliográfica, descritiva e com abordagem qualitativa. Para se cumprir com os seus objetivos, foram analisados relatórios de sessenta empresas de energia elétrica listadas na BM&FBovespa. Para o desenvolvimento do estudo, foram analisadas as informações de natureza socioambiental, propostas pela NBC T 15. Conclui-se que, as empresas do setor de energia elétrica vêm cumprindo as exigências de divulgações da NBC T 15, referentes às informações de cunho social e ambiental, apresentando-se percentuais médios de divulgação de 100%, 71%, 62% e 65%, respectivamente, nas seguintes categorias de geração e distribuição de riqueza; recursos; interação da entidade com o ambiente externo; e, interação com o meio ambiente, propostas pela Norma ora estudada. Porém, as empresas, ainda, não a cumprem, em sua totalidade, priorizando-se informações com denotação positiva para a imagem das entidades. Observa-se, ainda que, as empresas do setor elétrico, classificadas como distribuidoras, eram as que mais divulgavam conhecimentos de natureza social e ambiental. Por fim, verificou-se que, a região nordeste do Brasil é a que mais cumpre com o estabelecido pela Norma em pauta.

**Palavras-chave:** Contabilidade ambiental. Evidenciação. NBC T 15. Setor de energia elétrica.

## ABSTRACT

From the earliest times man has used the resources of nature to survive. Accompanying the evolution of human relations, the use of nature's resources intensified. From the environmental disasters and the accidents, the consequences of the misuse of these resources were questioned. The pressure for companies to disclose their relationships with the environment, and the socio-environmental context has grown, reaching international levels. Congresses, conventions and agreements aimed at balancing the man-environment relationship. In a national proportion, NBC T 15 regulates, in an optional manner, procedures for the disclosure of information, of social and environmental nature. This study aims to verify which of these information are disclosed by the Brazilian companies of the electric energy sector, listed by BM & FBovespa, in the year 2016. The research is classified as

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis: Universidade Federal do Ceará: UFC. E-mail: flaviacardosoaraujo@hotmail.com

documentary, bibliographic, descriptive and with a qualitative approach. In order to fulfill its objectives, reports were analyzed of sixty electric companies listed on BM & FBovespa. For the development of the study, the socio-environmental information proposed by NBC T 15 was analyzed. It is concluded that, companies in the electric energy sector have been complying with the disclosure requirements of NBC T 15, referring to social and Environmental, with average percentages of disclosure of 100%, 71%, 62% and 65%, respectively, in the following categories of generation and distribution of wealth; resources; Interaction of the entity with the external environment; And, interaction with the environment, proposed by the Standard studied here. However, companies still do not fulfill it, in their totality, prioritizing information with a positive denotation for the entities' image. It should be noted, however, that the companies in the electricity sector, classified as distributors, were the ones that most disseminated knowledge of a social and environmental nature. Finally, it was verified that the northeast region of Brazil is the one that most complies with the established standard.

**Keywords:** Environmental accounting. Evidence. NBC T 15. Electric power sector.

## 1 INTRODUÇÃO

Freitas *et al* (2012, p. 2) afirma que, desde os primórdios, o homem, para sobreviver, utiliza-se dos recursos da natureza. Esse consumo de bens naturais e, a consequente degradação do meio ambiente vem ganhando espaço, não apenas na mídia, mas em centros de debates que, envolvem todos os setores da sociedade, bem como os consumidores, produtores e órgãos governamentais.

Parte dessa preocupação ambiental ocorre em virtude dos acidentes ambientais já ocorridos e, também, da questão da reposição de todos esses bens naturais utilizados. (FERNANDES, 2013, p. 2).

Freitas *et al* (2012, p. 1) salienta que, outro ponto polêmico é a consequência que esse consumo dos bens naturais pode causar à sociedade, como um todo, visto que as mudanças ambientais interferem, positiva ou, negativamente, na qualidade de vida humana.

Com a evolução das relações humanas e o consequente aumento no consumo de produtos e serviços, os quais possibilitam um cotidiano com mais comodidade e praticidade, foram-se intensificando os meios de produção, para que a crescente demanda pudesse ser suprida. Assim, os recursos da natureza passaram a ser, amplamente, utilizados (FREITAS *et al*, 2012, p. 2).

O fato é que, de acordo com o autor, a Revolução Industrial foi um marco à intensificação dos problemas ambientais, tendo atingido várias partes do planeta, o que dificultaria reverter o processo de desenvolvimento industrial. (FREITAS *et al*, 2012, p. 3).

Insurge-se, gradativamente, a ideia de se minimizar impactos ao meio ambiente, por intermédio de um consumo consciente e, através de uma postura empresarial, ambientalmente, responsável e, financeiramente, sustentável. Mussoi e Van Bellen (2010, p. 2) alegam que, todos esses fatores outrora mencionados “criaram uma grande pressão por uma postura ambientalmente correta da sociedade” em relação às empresas.

Roque e Cortez (2006) destacam a crescente preocupação da sociedade com o meio ambiente. Esse fator faz com que as organizações sejam pressionadas para fornecer informações que, possam servir como instrumento de avaliação do seu relacionamento com o meio ambiente e, com a sociedade, na qual estão inseridas. Atualmente, em plena economia da informação, globalização e, perante a constante busca pela maximização dos lucros, os insumos naturais continuam sendo utilizados, em larga escala. Aliado a todo o

desenvolvimento econômico e consumo de bens, desenvolve-se a busca por subsídios que, demonstrem a relação das organizações com o meio ambiente, nas quais estão implantadas.

No contexto ora apresentado, questiona-se: as empresas do setor de energia elétrica, listadas na BM&Fbovespa, no período de 2016, divulgam as informações de naturezas social e ambiental, observando-se o cumprimento da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T 15)?

O objetivo geral traçado consistiu em se verificar a divulgação das informações de naturezas social e ambiental, nas empresas do setor de energia elétrica, de acordo com o preconizado pela NBC T 15, no período de 2016.

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- a) verificar quais as informações, de naturezas social e ambiental, propostas pela NBC T 15, têm uma maior e menor evidenciação pelas empresas do setor elétrico;
- b) analisar qual das categorias das empresas brasileiras de energia elétrica, quais sejam geradora, distribuidora, transmissora, geradora e distribuidora, geradora e transmissora, ou geradora, e, distribuidora e transmissora, tem uma maior divulgação socioambiental, segundo a NBC T 15;
- c) avaliar, comparativamente, o cumprimento da NBC T 15, por regiões brasileiras;
- d) identificar-se qual das regiões brasileiras mais cumpre a NBC T; e,
- e) identificar quais das informações socioambientais são priorizadas pelas respectivas regiões.

Tendo em vista as organizações corporativas atuais e, o meio ambiente, além da preocupação da sociedade sobre o tema, o trabalho em comento se justifica pela necessidade de avanços, na área de pesquisas, sobre evidenciação ambiental, notadamente, informações vinculadas à NBC T 15 e, as suas implicações; e, por se tratar de uma análise sobre quais informações são corroboradas por corporações brasileiras do setor elétrico, permite-se o conhecimento sobre o comportamento e, a sua relação e o seu comprometimento com o meio ambiente, podendo-se fomentar o interesse da sociedade e dos demais, em se exigir uma atitude responsável por parte dessas empresas, a fim de terem um diferencial competitivo.

Dessa forma, este Artigo contribui, nos seguintes aspectos: no plano acadêmico, pois dá um enfoque à NBC T 15 e às suas diretrizes, podendo-se auxiliar em pesquisas, na área de sustentabilidade ambiental; e, no plano organizacional, tendo em vista a satisfação, na busca de informações ambientais dos *stakeholders*, no momento da tomada de decisão sobre possíveis investimentos, podendo ser um critério de desempate, por ocasião de suas escolhas.

Este trabalho está estruturado em cinco seções, a contar desta introdução. Na segunda seção, apresenta-se o referencial teórico, que se subdivide responsabilidade ambiental: um panorama mundial e brasileiro; NBC T 15: as suas implicações e diretrizes; teorias que legitimam a evidenciação ambiental: teoria da legitimidade; e, estudos anteriores. Na terceira seção, aborda-se a metodologia. Na quarta seção, expõem-se os resultados da análise. Por fim, na quinta seção, têm-se as considerações finais, as limitações sobre o estudo e as possíveis sugestões para futuras pesquisas.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Responsabilidade ambiental: panoramas mundial e brasileiro**

O impacto das atividades humanas sobre o meio ambiente é algo que, ocorre desde o surgimento do homem que, para sobreviver, fazia uso dos recursos da natureza.

Segundo Tachibana (2005), esse impacto vem acontecendo, desde o desenvolvimento das atividades agrícolas, passando pela Revolução industrial, até este novo modelo de vida

capitalista, denominada de economia da informação. Ainda, de acordo com o autor, com a Revolução Industrial e, a consequente exploração dos recursos naturais, em larga escala que, perceberam-se os crescentes danos que, as novas tecnologias poderiam causar ao meio ambiente.

Corroborando-se com tal pensamento, Souza, Pedrosa, Pinheiro (2010) afirmam ter sido, após a Revolução Industrial que, o processo de intervenção da atividade humana sobre a natureza foi intensificado, o que ampliou a gravidade e a extensão dos danos ambientais. Tais problemas causaram sérios agravantes para o meio ambiente, sendo os seus efeitos, atualmente, repercutidos, nos níveis local, regional e global.

Em contrapartida a esse processo, Cunha *et al* (2012, p. 2) faz a seguinte observação: “A Contabilidade Ambiental é um ramo da Ciência Contábil relativamente novo que tem como objeto o conjunto de bens, direitos e obrigações ambientais, (...)”. Isso leva à conclusão de que, cientificamente, a preocupação ambiental, também, surge, em tempos recentes, se comparada ao surgimento da humanidade e a sua relação com a natureza, tendo em vista de sua necessidade quanto à Contabilidade Ambiental, para poder ser expressada, mensurada e divulgada.

Cunha *et al* (2012, p. 1) relata que, “ao longo do tempo, os altos níveis de degradação causados pela ação humana ao meio ambiente vêm provocando uma maior conscientização sobre os problemas ambientais que afetam o nosso planeta”. Percebe-se que, os recursos naturais são esgotáveis e, que, o seu mau uso acarreta prejuízos, tanto ao ambiente quanto ao homem. Para o autor, esse aumento da conscientização ecológica incentivou a população a exigir informações acerca de padrões que, deveriam ser seguidos pelas organizações, com o intuito de se reduzir impactos causados pelas mesmas ao meio ambiente.

Cronologicamente, Farias e Fávoro (2011) alegam que, ainda que os primeiros indícios de uma maior preocupação com a questão ambiental tenham se instituído, em 1949, através da Conferência Científica da Organização das Nações Unidas, realizada em *Lake Success*, nos EUA, sobre a Conservação e Utilização de Recursos (UNSCCUR), a temática ambiental entra em foco somente, em 1968, a partir de dois marcos, quais sejam a Conferência intergovernamental de especialistas sobre as bases científicas para uso e conservação racionais dos recursos da biosfera, também, conhecida como Conferência da biosfera; e, a publicação, no mesmo período, do Relatório *meadows*, cognominado Relatório do Clube de Roma.

Em 1968, trinta pessoas, de países diferentes, reuniram-se, com o objetivo de se discutir os problemas que a humanidade estava enfrentando. Desse encontro, surgiu o Clube de Roma, que, junto à Conferência de Estocolmo (1972), publicaram o Relatório limites do crescimento (1970) que, objetivava conscientizar os países sobre a importância da conservação ambiental, para que se assegurasse a manutenção da espécie humana. O termo-chave em Estocolmo foi “poluição industrial.” (TACHIBANA, 2005).

Nascimento (2012) destaca que, o Relatório Limites do Crescimento propunha a desaceleração do desenvolvimento industrial, nos países desenvolvidos, e do crescimento populacional, nos países subdesenvolvidos. Também, defendia-se que, os primeiros ajudassem os segundos a se desenvolverem.

Seguindo esse contexto, Farias e Fávoro (2011) explicam que, “[...] desenvolvimento e meio ambiente passam a se fundir, no conceito de eco desenvolvimento que, no início da década de 1980, foi suplantado pelo conceito de desenvolvimento sustentável”.

Depois de dez anos da Conferência de Estocolmo, fez-se uma avaliação e, constatou-se que, os esforços empreendidos ficaram aquém do desejado. Isso resultou na Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento, que, presidida pela ex-primeira-ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland, publicou, em 1987, o Relatório Nosso Futuro Comum (*Our Common Future*), que, tinha como objetivo elaborar uma agenda global para a mudança (NASCIMENTO, 2012).

Esse relatório difundiu a ideia de que, o desenvolvimento sustentável se dá através de um desenvolvimento que satisfaça as necessidades da geração presente, sem colocar em risco as satisfações das necessidades das gerações futuras (MOREIRA, 2013).

O Relatório Nosso Futuro Comum, de acordo com Vieira (2012), levou à realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, atualmente, no Rio de Janeiro, Brasil. Essa Conferência, também, evidenciou-se como Cúpula da Terra, Rio-92 e ECO-92 que, de acordo com Nascimento (2012), teve, como fatos notórios, a criação de três documentos: a Convenção da biodiversidade e das mudanças climáticas que, resultou no Protocolo de Kyoto; a Declaração do Rio; e, a Agenda 21.

Conti (2011) destaca que, o Protocolo de Kyoto foi lançado durante a conferência da Convenção do Clima, realizada em 1997, vigorando-se, efetivamente, a partir de 2005. Este trabalho se baseia na hipótese de que, o aquecimento global, causado por gases bloqueadores da radiação de onda longa, seria controlado através do compromisso internacional de uma gradativa redução do lançamento desses gases, na atmosfera. O Protocolo de Kyoto exigia, também, que os países industrializados e, conseqüentemente, os que mais geravam esses gases restringissem as suas emissões em 5,2%, até 2012, baseado nos níveis de 1990; e, estabelecia punições para os países que, não cumprissem essa meta de redução.

Lucon (2011) deliberava que, a Rio 92 produziu a Agenda 21, a qual determinou diretrizes de sustentabilidade, em nível internacional. Tratava-se de um plano de ação global, sem precedentes. Entretanto, mesmo as melhores ideias precisavam ser colocadas em prática. Dez anos depois, na Conferência mundial sobre desenvolvimento sustentável, em Johannesburgo, África do Sul, contando com a participação de líderes de diversos países, buscou-se a adoção de medidas concretas, para que a Agenda 21 fosse praticada.

Viola (2010) afirma que, em dezembro de 2009, representantes de cento e noventa e três países se reuniram em Copenhague, junto aos cientistas e cidadãos do mundo, esperando-se que, a XV Conferência das Partes Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP-15) representasse um passo decisivo nas negociações internacionais sobre o clima. Contudo, o evento deixou a desejar, pois o Acordo de Copenhague, assinado na conferência, tornou-se apenas um documento político, com bastante teoria e, pouca prática.

Recentemente, em junho de 2012, ocorreu, na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, também, conhecida como Rio+20, objetivando-se enfatizar o compromisso das nações, em relação ao desenvolvimento sustentável, identificar os progressos já alcançados, no que se refere ao assunto e, também, discutir desafios, ainda, não trabalhados. (VIEIRA, 2012).

Também, ao se debater sobre o desenvolvimento do tema, em território nacional, ressalta-se que, durante a década de 1990, empresários brasileiros fundaram o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Esse instituto lançou, nos anos 2000, os Indicadores Ethos que, têm como objetivo, auxiliar a entidades, para se familiarizem com as práticas empresariais responsáveis.

## **2.2 NBC T 15: as suas implicações e diretrizes**

Naime e Bauer (2012, p. 3) definem a sustentabilidade da seguinte forma:

A expressão Sustentabilidade vem em constante evolução, ganhando uma interpretação bastante ampla no meio econômico. Hoje, sustentabilidade não é apenas garantir que as futuras gerações tenham os recursos naturais que necessitam para sobreviver. As empresas devem atuar garantindo a preservação ambiental, a justa distribuição das riquezas ou a equidade social, além, de sua eficiência econômica.

Cunha *et al* (2012) salienta que, as empresas que se preocupam com questões de sustentabilidade e, evidenciam tais informações são aceitos pela sociedade, por colaboradores, investidores, fornecedores e todos os outros que, possam se utilizar dessas informações.

Seguindo essa linha de raciocínio, Mussoi e Van Bellen (2010) frisam, ainda que, não demonstrar informações, de natureza ambiental, representa uma desvantagem competitiva.

No entanto, Mello, Hollnagel e Cei (2016) ressaltam que, apesar dos avanços, em relação ao tema e, da crescente importância conferida à evidenciação ambiental, não há, no Brasil, até o momento, uma norma que, obrigue as empresas a transparecer a sua relação com o meio ambiente.

É oportuno lembrar que, de acordo com Furlan (2013), o Brasil aguarda as discussões em torno dos projetos de lei nº 3116/97 e 1254/03, que atualmente, estão arquivados, por desinteresse, no Congresso Nacional. A primeira dessas discussões, de autoria da então deputada Marta Suplicy pelo PT/SP, determina a criação do balanço social para as empresas que menciona e, dá outras providências. A segunda, instituída pelos deputados César Medeiros (PT/MG) e, Luciano Zica (PT/SP), determina auditorias ambientais periódicas, em empresas, potencialmente, causadoras de degradação ambiental.

Ressalta-se que, tais projetos de lei poderão retornar à pauta, por solicitação de qualquer parlamentar, para que, definitivamente, possa-se prever a obrigatoriedade de implementação do balanço ambiental, no Brasil.

Cunha, Moreira e Porte (2012, p. 14) analisam que, “(...) a não obrigatoriedade de evidenciação dessas informações faz com que as empresas optem por divulgá-las em outros relatórios ou, até mesmo, de não divulgá-los por qualquer outro meio”. Ademais, outros autores defendem a ideia de que, essa não obrigatoriedade de evidenciação ambiental resulta em informações que, não possuem uniformidade e periodicidade. (BAZANI e LEAL, 2013; MUSSOI e VAN BELLEN, 2010; PEREIRA, CARVALHO e PARENTE, 2012; RIBEIRO, CARMO e CARVALHO, 2013; SAMPAIO, GOMES, BRUNI e DIAS FILHO, 2012).

Além disso, tais informações seriam inconfiáveis, devido à falta de auditoria, uma vez que referida evidenciação não tem caráter obrigatório. Outro aspecto a ser ressaltado é o fato de que, as empresas que comprovam, de forma voluntária, a sua relação com o meio ambiente, tendem a enaltecer aspectos positivos dessa relação e, minimizar ou, não mostrar prejuízos causados por estas ao meio ambiente, no qual estão inseridas.

Mello, Hollnagel e Cei (2016) observam que, recentemente, notadamente, em 2004, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabeleceu, por meio de uma das Normas Brasileiras de Contabilidade e interpretações técnicas (a NBC T 15), informações, de naturezas social e ambiental, procedimentos técnicos que, devem ser observados pelas empresas, para a divulgação de informações dessas respectivas áreas. De acordo com Furlan (2013), a NBC T 15 possui respaldo não legal, sendo uma norma de aplicação facultativa que, objetiva demonstrar à sociedade a responsabilidade e a participação social das empresas.

Para que se possa cumprir com o seu propósito, mesmo que, ainda, de maneira facultativa, a NBC T 15 prevê que, quando elaborada, a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, de forma complementar às demonstrações contábeis, deve confirmar informações relativas aos seguintes tópicos:

- a) geração e distribuição de riqueza;
- b) recursos humanos;
- c) interação da entidade com o meio ambiente externo; e,
- d) interação da entidade com o meio ambiente.

A Tabela 1 demonstra as informações a serem divulgadas, em cada categoria ora citada, de acordo com a NBC T 15.

Tabela 1 – Informações de natureza social e ambiental estabelecidas pela NBC T 15

<b>CATEGORIA 1 – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA</b>	
1.1 – DVA	
<b>CATEGORIA 2 – RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>ITEM 2.1 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:</b>	
2.1.1. Remuneração bruta;	2.1.8. Segurança e medicina do trabalho;
2.1.2. Maior/menor remuneração;	2.1.9. Educação;
2.1.3. Encargos sociais;	2.1.10. Cultura;
2.1.4. Alimentação;	2.1.11. Capacitação e desenvolvimento profissional;
2.1.5. Transporte;	2.1.12. Creches;
2.1.6. Previdência privada;	2.1.13. Participação nos lucros.
2.1.7. Saúde;	
<b>ITEM 2.2 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</b>	
2.2.1. Total de empregados no início do exercício;	2.2.6. Terceirizados;
2.2.2. Total de admissões;	2.2.7. Empregados por sexo;
2.2.3. Total de demissões;	2.2.8. Empregados por faixa etária;
2.2.4. Estagiários no final do exercício;	2.2.9. Empregados por nível de escolaridade.
2.2.5. Empr. portadores de necessidades especiais;	
<b>ITEM 2.3 – AÇÕES TRABALHISTAS:</b>	
2.3.1. .Número de processos trabalhistas movidos contra a entidade;	2.3.3. .Número de processos trabalhistas julgados improcedentes;
2.3.2. .Número de processos trabalhistas julgados procedentes;	2.3.4. Valor de indenizações/multas pagas determinação da justiça.
<b>CATEGORIA 3 – INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO</b>	
<b>ITEM 3.1– INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE</b>	
3.1.1. Educação;	3.1.4. Esporte e lazer;
3.1.2. Cultura;	3.1.5. Alimentação.
3.1.3. Saúde e saneamento;	
<b>ITEM 3.2 – INTERAÇÃO COM OS CLIENTES</b>	
3.2.1. Número de reclamações receb. diretamente na entidade	3.2.4. Número de reclamações atendidas;
3.2.2. .Número de reclamações órgãos proteção/defesa consumidor;	3.2.5. Montante de multas e indenizações a clientes;
3.2.3. Número de reclamações recebidas por meio da justiça;	3.2.6. Ações empreendidas pela justiça para sanar ou minimizar as causas das reclamações.
<b>ITEM 3.3– RELATIVAS AOS FORNECEDORES</b>	
3.3.1 - A entidade usa critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores.	
<b>CATEGORIA 4 – INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</b>	
4.1. Manutenção nos processos melhoria do meio ambiente;	4.5. Outros projetos ambientais;
4.2. Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados;	4.6. Quantidade de processos ambientais;
4.3. Educação ambiental empregados, terce. e administradores;	4.7. Multas e indenizações ambientais;

### 2.3 Estudos anteriores

Foram realizados diversos estudos que, abordaram o tema Responsabilidade Ambiental e a sua constante evolução, além de pesquisas sobre evidenciação socioambiental, bem como sobre como a NBC T 15 tenta normatizar a demanda, por informações, dessa natureza, ainda que, de maneira não legal e, sem poder coercitivo.

Azevedo e Cruz (2007) descreveram a evidenciação socioambiental pelas distribuidoras de energia elétrica, atuantes no Nordeste brasileiro, verificando-se, também, a sua relação com os indicadores de desempenho empresarial. Constatou-se uma maior tomada de consciência, por parte das empresas abordadas, no tocante à importância da divulgação de informações de naturezas social e ambiental.

Siqueira, Macedo, Esteves e Fernandes (2009) analisaram os Balanços Sociais de vinte e duas empresas brasileiras de energia elétrica, tendo-se, por base, cinco indicadores, tais como receita líquida; receita líquida por empregado; folha de pagamento bruta por empregado; percentagem de cargos de chefia ocupados por mulheres; e, total de investimentos em meio ambiente. Por meio da aplicação da Análise Envoltória de Dados (DEA), examinou-se o desempenho ambiental dessas empresas. Constatou-se que, as distribuidoras se sobressaem, na divulgação e evidenciação socioambiental.

Todeschini e Mello (2013) examinaram se as empresas do setor de energia elétrica, consideradas sustentáveis, teriam um desempenho, estatisticamente, superior às empresas do mesmo setor, não consideradas sustentáveis. Avaliou-se que, o cenário ambiental foi um dos mais enfatizados e, concluiu-se que, todas as empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) estudadas apresentaram projetos de educação referentes ao meio ambiente e à preservação. Observa-se, também que, há ênfase quanto aos aspectos positivos dessas mesmas empresas.

Mussoi e Van Bellen (2010) expressam que, por meio dos três principais tipos de relatórios empresariais, qual seja o relatório anual (RA), o formulário 20F (20F); e, o relatório socioambiental (RSA), revelaram-se quais os tipos de informações ambientais possuem maior evidenciação, em que nível cada relatório as divulga e, qual é o relatório mais utilizado por cada empresa. Traçou-se, ainda, um perfil da quantidade e do tipo de informação ambiental que é divulgado em cada variedade de relatório analisado.

Os autores supracitados acrescentam que, os resultados encontrados, nessa pesquisa, apontam que, existem diferenças, na quantidade e, no conteúdo ambiental divulgado, nos diferentes tipos de relatórios analisados. O relatório socioambiental é o que apresenta melhor desempenho para se divulgar informações de natureza ambiental, tanto quantitativa, quanto qualitativamente.

Beuren, Boff, Horn e Horn (2010) averiguaram se a evidenciação social, no relatório da administração e, nas notas explicativas das empresas de capital aberto se adequava às recomendações da NBC T 15, efetuando-se, para isso, um comparativo entre o exercício de 2005 e de 2008, períodos anterior e posterior, respectivamente, à entrada em vigor da referida norma. Os autores concluíram assim que, quando analisada a categorização da evidenciação social das empresas, esta pode se revelar, de forma completa, incompleta ou ausente, esta última sendo predominante, usando-se, como parâmetro, o preconizado pela NBC T 15.

Freitas e Oleiro (2015) pesquisaram, de que forma as empresas listadas na BM&FBovespa delinearão as variáveis da gestão ambiental, no conjunto das demonstrações

financeiras do ano de 2008. Foram observadas algumas constatações de natureza ambiental, entretanto, não foi encontrado nenhum indício, nas peças contábeis. Todas as evidenciações foram apresentadas no relatório da administração, demonstrando-se que, as empresas, ainda, não empregavam a contabilidade e, a gestão ambiental, como ferramentas úteis e, essenciais, nos aspectos relativos ao meio ambiente.

Mello, Hollnagel e Cei (2016) tentaram contribuir para uma reflexão a respeito da significância que, a Contabilidade Ambiental vem auferindo, na sociedade brasileira, frente à extensão das informações que, são identificadas pelas empresas, segundo a NBC T 15. Desta feita, constatou-se uma perceptível evolução, sendo o elemento com mais enfoque o que se refere aos investimentos e gastos com outros projetos ambientais. Por conseguinte, a menor evidenciação está na quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais, movidos contra a entidade.

### **3 METODOLOGIA**

Quanto aos objetivos, este trabalho se enquadra como descritivo, uma vez que busca verificar, nas empresas do setor elétrico, no período de 2016, a divulgação das seguintes informações, de acordo com o preconizado pela NBC T 15: de naturezas social e ambiental, relativas à geração e distribuição de riqueza; sobre os recursos humanos; acerca da interação da entidade com o ambiente externo; e, sobre a interação com o meio ambiente.

Conforme Gil (2014, p. 28), a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial “a descrição das características de determinada população ou fenômeno.”.

Para Lakatos e Marconi (1978), as técnicas de pesquisa podem ser classificadas em documental, que tratam das fontes primárias; e, bibliográficas fontes secundárias. Neste estudo, para o procedimento de coleta de dados, foi adotada a pesquisa documental indireta que, consistia em se consultar o site da BM&FBovespa, onde foram identificadas as empresas brasileiras do setor de energia elétrica que, atuaram no período de 2016 e, acessar o site das empresas analisadas, de onde seriam coletados os relatórios das mesmas.

Ademais, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, em livros e periódicos, nacionais e internacionais, com o intuito de se traçar o suporte conceitual e factual do fenômeno estudado.

De acordo com Collis e Hussey (2005), a pesquisa documental descreve fenômenos ocorridos em uma população, como, por exemplo, organizações, a partir de dados qualitativos empíricos, levantados junto a uma entidade concreta, no caso, relatórios, balanços e notas explicativas.

No que pertine à natureza do problema, tem-se o tipo qualitativo que, procura entender um fenômeno específico, em profundidade. O fenômeno estudado é o comportamento das empresas do setor de energia elétrica, no período de 2016, listado na BM&FBovespa, em relação à evidenciação socioambiental e às diretrizes da NBC T 15. Ao invés de adotar estatísticas, regras e outras generalizações, a qualitativa adota descrições, compreensões e interpretações dos fatos, ao invés de mensurá-los ou, medi-los, (MARTINS, 2009).

A escolha do setor de energia elétrica, para o desenvolvimento deste trabalho, precedeu-se dos seguintes motivos:

- a) por ser esse um setor essencial para o desenvolvimento econômico e social, tanto nacional, quanto internacionalmente; e,
- b) por se tratar de um setor, potencialmente, poluidor, a divulgação de informações de natureza socioambiental é, preponderantemente, incentivada pela Agência Nacional de

Energia Elétrica (ANEEL), decorrente da Resolução Normativa nº 444 que, regula a confecção e publicação do Balanço Social, bem como da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014 que, aprova o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Essa regulação do setor pela ANEEL contribui para a divulgação de informações dessa natureza. (ANEEL, 2017).

A população é composta pelas sessenta empresas brasileiras do setor de energia elétrica listadas na BM&FBovespa, no ano de 2016. Já a amostra foi constituída pelas empresas que, dentre as sessenta, divulgaram as informações de natureza social e ambiental, elencadas na NBC T 15, totalizaram-se cinquenta e cinco empresas.

Para o levantamento dos dados, foram procuradas, primeiramente, as demonstrações de informações de natureza social e ambiental de cada empresa, conforme prega a NBC T 15. Contudo, como essa norma, ainda, tem caráter facultativo, não foi encontrada essa demonstração, em nenhuma das empresas que compõem a população. Dessa forma, foram coletados os Relatórios Anuais de Sustentabilidade Socioambiental, o Balanço Social, os Relatórios da Administração, a DVA, as notas explicativas e, os Indicadores GRI Adicionais e Complementares de cada empresa.

Ratifica-se que, para a realização da pesquisa, foram analisadas as informações de naturezas social e ambiental, propostas pela NBC T 15, outrora apresentadas.

Com efeito, a fim de se atender ao objetivo do trabalho, foram realizados os seguintes procedimentos:

- a) identificação das empresas brasileiras do setor de energia elétrica, listadas no site da BM&FBovespa, em 2016;
- b) busca dos relatórios ora mencionados, nos sítios das empresas;
- c) coleta de dados, nos relatórios das respectivas empresas;
- d) elaboração de uma planilha eletrônica, com os dados coletados por cada empresa;
- e) agrupamento das empresas, nas categorias Geradora (G), Transmissora (T), Distribuidora (D), Geradora e Distribuidora (GD), Geradora e Transmissora (GT) ou, ainda, Geradora, Transmissora e Distribuidora (GTD); e,
- f) segregação das empresas, por região brasileira, também tendo-se, como base, a planilha eletrônica mencionada.

A Tabela 2 explana a quantidade de empresas da amostra, segregadas pelas categorias descritas, anteriormente.

Tabela 2 – Distribuição das empresas de energia elétrica por categoria e região brasileira

<b>Categoria</b>	<b>Região Norte</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>Região Sul</b>	<b>Total</b>
(G)	1	4	0	6	1	12
(T)	0	1	0	4	0	5
(D)	0	4	3	10	5	22
(GD)	1	1	0	5	1	8
(GT)	0	0	0	4	1	5
(GTD)	0	1	1	6	0	8
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>60</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

## 4 ANÁLISE DE RESULTADOS

### 4.1 Informações socioambientais com maior e menor evidências

A Tabela 3 mostra os percentuais encontrados para cada categoria de informação socioambiental, sugerida pela NBC T 15.

Tabela 3 – Categoria 1 da NBC T 15 e os seus percentuais de evidênciação

Informações	Divulga	%	Não Divulga	%	TOTAL
<b>CATEGORIA1 – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA</b>					
1.1.DVA	60	100	0	0	60
<b>MÉDIA (CATEGORIA 1)</b>	60	100	0	0	60

Fonte: Dados da pesquisa.

Manifesta-se que, todas as empresas abordadas pelo estudo divulgam as suas respectivas DVA's. Sendo assim, 100% das entidades analisadas, neste estudo, elencam informações referentes a categoria 1, que trata da geração e distribuição de riqueza.

Esse resultado pode ser explicado pelo fato de a DVA ser uma demonstração contábil, exigida pela Lei Nº 11.638/2007, sendo, dessa forma, obrigatória para as companhias abertas. Ademais, corresponde-se a um instrumento de informação financeira, e, não apenas socioambiental.

A Tabela 4, também, delibera os percentuais de cada categoria de informação socioambiental, conforme recomenda a NBC T 15, de acordo com a categoria dois.

Tabela 4 – Categoria 2 da NBC T 15 e os seus percentuais de evidênciação (continua)

Informações	Divulga	%	Não Divulga	%	Total
<b>CATEGORIA 2 – RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>ITEM 2.1 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS</b>					
2.1.1.Remuneração bruta	45	75	15	25	60
2.1.2.Maior/menor remuneração	38	63	22	37	60
2.1.3.Encargos sociais	46	77	14	23	60
2.1.4.Alimentação	46	77	14	23	60
2.1.5.Transporte	34	57	26	43	60
2.1.6.Previdência privada	48	80	12	20	60
2.1.7.Saúde	52	87	8	13	60
2.1.8.Segurança e medicina do trabalho	52	87	8	13	60
2.1.9.Educação	51	85	9	15	60
2.1.10.Cultura	48	80	12	20	60
2.1.11.Capacitação e desenvolvimento profissional	54	90	6	10	60
2.1.12.Creches	46	77	14	23	60
2.1.13.Participação nos lucros	45	75	15	25	60
<b>ITEM 2.2 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</b>					
2.2.1.Total de empregados no início do exercício	53	88	7	12	60
2.2.2.Total de admissões	42	70	18	30	60
2.2.3.Total de demissões	36	60	24	40	60
2.2.4.Estagários no final do exercício	45	75	15	25	60
2.2.5.Empreg. portadores de necessidades especiais	41	69	19	32	60
2.2.6.Terceirizados	42	70	18	30	60
2.2.7.Empregados por sexo	52	87	8	13	60
2.2.8.Empregados por faixa etária	43	72	17	28	60

2.2.9.Empregados por nível de escolaridade	34	57	26	43	60
<b>ITEM 2.3 – AÇÕES TRABALHISTAS:</b>					
2.3.1. Número de processos trabalhistas	29	48	31	52	60
2.3.2. Número de processos trabalhistas procedentes;	23	38	37	62	60
2.3.3. Número de processos trabalhistas improcedentes	23	38	37	62	60
2.3.4. Valor total indenizações e multas pagas	32	53	28	47	60
<b>MÉDIA (CATEGORIA 2)</b>	42	71	18	29	60

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que, a informação de natureza social e ambiental, demonstrada com o maior nível de divulgação, refere-se à Remuneração e, aos benefícios concedidos aos empregados, especificando-se a capacitação e, o desenvolvimento profissional, constante, nos relatórios de 90% das empresas analisadas.

Infere-se que, o alto percentual de divulgação está atrelado ao fato de as entidades tenderem a enfatizar os seus aspectos positivos. Uma empresa que incentiva o crescimento profissional de seus colaboradores, por meio de incentivos e benefícios, é apreciada pela sociedade, por seus empregados e por todos os outros possíveis interessados, na instituição. Além disso, pode-se mencionar o fato de que, colaboradores que se sentem incentivados, capacitados e aproveitados, em uma instituição, acabam sendo, também, motivados para as suas funções laborais, o que é benéfico para a empresa e aos seus resultados financeiros.

Em contraponto, tem-se que, a informação social e ambiental, com o menor percentual de divulgação, na mesma categoria, advém das ações trabalhistas, precipuamente, quanto ao número de processos trabalhistas julgados procedentes e, ainda, ao número de processos trabalhistas julgados improcedentes, sendo ambos divulgados por apenas 38 % das empresas analisadas. Esse baixo nível de divulgação pode ser decorrente da natureza negativada da informação para a imagem da empresa, diante dos *stakeholders*.

A Tabelas 5 expõe os percentuais localizados para cada categoria de informação socioambiental, no tocante à categoria três, regulada pela NBC T 15.

Tabela 5 – Categoria 3 da NBC T 15 e os seus percentuais de evidenciação

<b>Informações</b>	<b>Divulga</b>	<b>%</b>	<b>Não Divulga</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>CATEGORIA 3 – INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO</b>					
<b>ITEM 3.1 – INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE:</b>					
3.1.1.Educação	50	83	10	17	60
3.1.2.Cultura	51	85	9	15	60
3.1.3.Saúde e saneamento	47	78	13	22	60
3.1.4.Esporte e lazer	50	83	10	17	60
3.1.5.Alimentação	32	53	28	47	60
<b>ITEM 3.2 – INTERAÇÃO COM OS CLIENTES:</b>					
3.2.1.Número de reclamações na entidade	32	53	28	47	60
3.2.2.Número de reclamações órg. proteção/defesa do consumidor	29	48	31	52	60
3.2.3. Número de reclamações recebidas da justiça	29	48	31	52	60
3.2.4. Número de reclamações atendidas	18	30	42	70	60
3.2.5. Montante de multas e indenizações a clientes	34	57	26	43	60
3.2.6.Ações sanar/minimizar as causas das reclamações	21	35	39	65	60
<b>ITEM 3.3 – RELATIVAS AOS FORNECEDORES:</b>					
3.3.1. Uso critérios seleção de seus fornecedores	51	85	9	15	60
<b>MÉDIA (CATEGORIA 3)</b>	37	62	23	38	60

Fonte: Dados da pesquisa.

As informações com maior nível de divulgação, atingindo-se um percentual de 85%, são oriundas da interação com a comunidade; da cultura; das relativas aos fornecedores; e, que aborda a utilização de critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores. Observa-se, nesta conjuntura, algo similar ao acontecido nas demais categorias, em que, fatos tidos como positivos, à imagem da entidade, são divulgados e enaltecidos, uma vez que, a ideia de interação, positiva, com a comunidade na qual se está inserida, é atrativa para todos os que podem vir a utilizar as informações dessa empresa para diferentes fins.

Salienta-se que, tais fins atinem à comunidade beneficiada, ao governo, aos órgãos fiscalizadores, entre outros. É oportuno ressaltar que, uma instituição que, além de desenvolver as suas atividades-fim, também, estimula movimentos culturais, na comunidade em que se está inserida, sendo mais acolhida pela sociedade.

Não obstante, o menor percentual de divulgação, nessa categoria, alcançado foi de 30% para a interação com os clientes, mormente as ações empreendidas pela justiça para se sanar ou, minimizar-se as causas das reclamações. Como a norma ora estudada, ainda, não possui caráter obrigatório, novamente, constatou-se que, as empresas analisadas, provavelmente, optaram por não divulgar informações que, retratassem uma conotação negativa, tais como reclamações, ações em justiça ou, possíveis relações conflituosas com clientes.

A Tabela 6 exibe os percentuais provenientes de cada categoria de informação socioambiental, estabelecida pela NBC T 15, vislumbrando-se a quarta categoria.

Tabela 6 – Categoria 4 da NBC T 15 e os seus percentuais de evidenciação

<b>Informações</b>	<b>Divulga</b>	<b>%</b>	<b>Não Divulga</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
<b>CATEGORIA 4 – INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</b>					
4.1.Manutenção de processos operacionais e melhoria do meio ambiente	53	88	7	12	60
4.2.Preservação/recuperação de ambientes degradados	53	88	7	12	60
4.3.Educação ambiental empregada, terceirizados e administradores	37	62	23	38	60
4.4.Educação ambiental para a comunidade	52	87	8	13	60
4.5.Outros projetos ambientais	53	88	7	12	60
4.6.Quantidade de processos ambientais	31	52	29	48	60
4.7.Multas e indenizações ambientais	32	53	28	47	60
4.8.Passivos e contingências ambientais	3	5	57	95	60
<b>MÉDIA (CATEGORIA 4)</b>	<b>39</b>	<b>65</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>60</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, nessa categoria, um empate para a informação com maior nível de divulgação de percentuais iguais, de 88% para cada um dos três assuntos destacados, quais sejam manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente, preservação e/ou recuperação de ambientes degradados; e, outros projetos ambientais. Vale acrescentar que, tal resultado está em consonância com os achados de Cunha, Moreira e Porte (2012).

O menor percentual de divulgação, da quarta categoria, já explanado, representa os passivos e as contingências ambientais, com apenas 5% de empresas divulgando essa informação.

Freitas e Oleiro (2015) certificam que, esses pontos constituem um dos maiores problemas enfrentados pelas empresas, visto que inexistem critérios uniformes capazes de mensurar o impacto ambiental causado pelas atividades das entidades.

Por conseguinte, De Belmont Fonseca *et al* (2015) ressaltam que, outro motivo que leva a uma baixa divulgação dessa informação é o entendimento inadequado de que, a definição de passivo ambiental estaria ligada apenas a uma conduta inapropriada, por parte da empresa. Na verdade, tal definição engloba a correta evidenciação de obrigações da empresa para com o meio ambiente, a exemplo da aquisição de equipamento que, proporcione uma relação harmoniosa entre a entidade e o meio ambiente, o que é bem-visto pelos *stakeholders*.

Os dados colacionados nas tabelas mostram que, as empresas do setor de energia elétrica vêm cumprindo as exigências de divulgações da NBC T 15, referentes às informações de naturezas social e ambiental. Vê-se que, do total da amostra da pesquisa, para a primeira categoria, que trata de geração e distribuição de riqueza, têm-se 100% de divulgação da informação.

Para a segunda categoria, referente aos recursos humanos, o percentual foi de 71%; para a terceira que, infere a interação da entidade com o ambiente externo, atinge-se um percentual de 62%; e, na quarta categoria, que aboda a interação com o meio ambiente, abrange-se o total de 65% da amostra, propagando-se a informação. A partir desse cenário, pode-se deduzir que, as empresas dos setores de energia elétrica vêm atendendo, de forma expressiva, a exigência de divulgação das informações de naturezas social e ambiental, requeridas pela NBC T 15.

Analisando-se, em geral, todas as categorias de informações, verifica-se que, a informação sobre as naturezas social e ambiental exigidas pela NBC T 15 que, teve o maior percentual de divulgação foi a primeira categoria, de geração e distribuição de riqueza que, engloba a difusão da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), com o percentual de 100%. Tal demonstração confirma os registros estimados por Silveira, Borgert, Alberton e Soares (2012).

Em contrapartida, a informação social e ambiental menos exposta provém da quarta categoria, inerente à interação com o meio ambiente, notadamente, quanto aos passivos e às contingências ambientais. Devem-se considerar investimentos a compensar os impactos causados à natureza, pelas atividades empresariais, beneficiando-se o meio ambiente. Apenas 5% das empresas analisadas divulgam essas informações. Especula-se que, tal resultado está relacionado à dificuldade de se mensurar os impactos ambientais e, as ações capazes de minimizar ou, reverter esses danos, conforme o estudo de Todeschini e Mello (2013).

Após a avaliação supradita, salienta-se que, todas as informações possuem alguma representatividade. Portanto, por mais baixa que seja a divulgação de algumas dessas, como no caso das relativas aos passivos e às contingências ambientais, nenhuma das informações chegou a alcançar um percentual de 0% de evidenciação. Esse fato demonstra uma maior conscientização, por parte das empresas abordadas, sobre a importância da divulgação de informações de naturezas social e ambiental, o que está em consonância com os dados da pesquisa de Azevedo e Cruz (2007).

Vale observar que, conforme deliberam Mussoi e Van Bellen (2010), as informações socioambientais apareceram, nos relatórios das empresas, ainda, de forma dispersa, com predomínio qualitativo, muitas vezes, sendo apenas mencionadas ou comentadas. Portanto, há escassez de informações socioambientais que, foram, precisamente, quantificadas em valores monetários. Essa vertente ocorre, tanto para as informações tidas como positivas, para a imagem da empresa, quanto para as informações negativas, devido ao caráter facultativo da norma e ao fato de esta não possuir poder coercitivo de lei.

#### 4.2 Divulgação socioambiental por categoria de empresas de energia elétrica

A Tabela 7 consolida a divulgação das informações sociais e ambientais, segregadas por tipo de empresas de energia elétrica.

Tabela 7 – Categoria 1 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por tipo de empresa

Informações	G (%)	T (%)	D (%)	GD (%)	GT (%)	GTD (%)
<b>CATEGORIA 1 – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA</b>						
1.1 – DVA	100	100	100	100	100	100
<b>MÉDIA (CATEGORIA 1)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DE EMPRESAS</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Averiguando-se, detalhadamente, determinando-se uma média do percentual de divulgação das empresas por categoria de informação socioambiental versus tipo de empresa de energia elétrica, verifica-se que, para a primeira categoria, decorrente da geração e distribuição de riqueza, o tipo de empresa de energia elétrica não influenciou o percentual de divulgação das informações analisadas, uma vez que, permaneceu-se com o resultado da análise anterior, em que 100% de todas as empresas divulgaram a DVA.

A Tabela 8, seguindo esse contexto, explicita a divulgação das informações sociais e ambientais, ordenadas por tipo de empresas de energia elétrica.

Tabela 8 – Categoria 2 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por tipo de empresa (continua)

Informações	G (%)	T (%)	D (%)	GD (%)	GT (%)	GTD (%)
<b>CATEGORIA 2 – RECURSOS HUMANOS</b>						
<b>ITEM 2.1 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:</b>						
2.1.1. Remuneração bruta	75	60	77	100	40	75
2.1.2. Maior/menor remuneração	42	80	68	50	80	75
2.1.3. Encargos sociais	75	80	81	50	100	75
2.1.4. Alimentação	67	80	81	75	80	75
2.1.5. Transporte	58	40	59	50	40	75
2.1.6. Previdência privada	75	80	82	75	80	87
2.1.7. Saúde	58	80	95	100	100	87
2.1.8. Segurança e medicina do trabalho	67	80	95	100	80	87
2.1.9. Educação	67	60	95	100	100	75
2.1.10. Cultura	67	40	95	100	80	62
2.1.11. Capacitação e desenvolvimento profissional	83	80	95	100	80	87
2.1.12. Creches	67	60	81	100	60	75
2.1.13. Participação nos lucros	50	60	82	100	80	75
<b>ITEM 2.2 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</b>						
2.2.1. Total de empregados no início do exercício	67	80	95	100	100	87
2.2.2. Total de admissões	67	60	68	75	80	75
2.2.3. Total de demissões	67	80	50	62	60	62
2.2.4. Estagiários no final do exercício	58	60	82	75	100	75
2.2.5. Empregados portadores de necessidades especiais	50	80	68	75	80	75
2.2.6. Terceirizados	42	60	82	75	80	75
2.2.7. Empregados por sexo	75	80	95	75	100	87
2.2.8. Empregados por faixa etária	75	60	73	75	60	75
2.2.9. Empregados por nível de escolaridade	42	60	59	62	80	75

<b>ITEM 2.3 – AÇÕES TRABALHISTAS:</b>						
2.3.1. Núm. processos trabalhistas	50	60	50	50	20	50
2.3.2. Núm. processos trabalhistas procedentes	42	20	45	25	20	50
2.3.3. Núm. processos trabalhistas improcedentes	42	20	45	25	20	50
2.3.4. Vr. total indenizações e multas pagas	50	40	55	62	40	62
<b>MÉDIA (CATEGORIA 2)</b>	<b>61</b>	<b>63</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>71</b>	<b>73</b>
<b>TOTAL DE EMPRESAS</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 9 confirma, também, a divulgação das informações sociais e ambientais, discriminadas por tipo de empresas de energia elétrica.

Tabela 9 – Categoria 3 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por tipo de empresa

<b>Informações</b>	<b>G (%)</b>	<b>T (%)</b>	<b>D (%)</b>	<b>GD (%)</b>	<b>GT (%)</b>	<b>GTD (%)</b>
<b>CATEGORIA 3 – INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO</b>						
<b>ITEM 3.1 – INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE:</b>						
3.1.1. Educação;	58	60	95	100	100	75
3.1.2. Cultura;	67	60	95	100	100	75
3.1.3. Saúde e saneamento;	75	60	82	75	100	75
3.1.4. Esporte e lazer;	67	60	95	100	80	75
3.1.5. Alimentação.	50	40	68	25	40	62
<b>ITEM 3.2 – INTERAÇÃO COM OS CLIENTES:</b>						
3.2.1. Num. reclamações na entidade;	42	40	68	37	60	50
3.2.2. Reclamações órg. proteção/defesa do consumidor	42	40	64	37	20	50
3.2.3. Núm. reclamações recebidas da justiça;	42	40	64	37	20	50
3.2.4. Núm. de reclamações atendidas;	17	20	45	25	20	25
3.2.5. Montante de multas e indenizações a clientes;	33	40	77	87	20	37
3.2.6. Ações sanar/minimizar causas das reclamações.	33	20	41	25	20	50
<b>ITEM 3.3 – RELATIVAS AOS FORNECEDORES:</b>						
3.3.1. Uso critérios seleção de seus fornecedores	75	60	95	100	80	75
<b>MÉDIA ( CATEGORIA 3)</b>	<b>50</b>	<b>45</b>	<b>74</b>	<b>62</b>	<b>55</b>	<b>58</b>
<b>TOTAL DE EMPRESAS</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Da percepção, nas Tabelas 8 e 9, a segunda categoria, que aborda os recursos humanos; e, a terceira categoria, intitulada interação da entidade com o ambiente externo, assimila-se que, as empresas Distribuidoras (D) foram as que apresentaram um maior percentual de divulgação dessas informações, representando-se 75% e 74%, respectivamente. Esses resultados são similares aos encontrados por Siqueira, Macedo, Esteves e Fernandes (2009), os quais concluíram que, a categoria que mais abrange informações sociais e ambientais são as Distribuidoras (D).

Na Tabela 10, mostra-se, também, a divulgação dessas informações sociais e ambientais, desmembradas e tipificadas por empresas de energia elétrica.

Tabela 10 – Categoria 4 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por tipo de empresa (continua)

<b>Informações</b>	<b>G (%)</b>	<b>T (%)</b>	<b>D (%)</b>	<b>GD (%)</b>	<b>GT (%)</b>	<b>GTD (%)</b>
<b>CATEGORIA 4 – INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</b>						
4.1. Manutenção de processos operacionais de melhoria meio ambiente	75	80	95	100	100	75

4.2. Preservação/recuperação de ambientes degradados	75	80	91	100	100	87
4.3. Educação ambiental para empregados, terceirizados e administradores	58	60	64	50	40	87
4.4. Educação ambiental para a comunidade	67	80	91	100	100	87
4.5. Outros projetos ambientais	83	60	95	100	80	87
4.6. Quantidade de processos ambientais	58	60	50	50	60	37
4.7. Multas e indenizações ambientais	42	60	55	62	60	50
4.8. Passivos e contingências ambientais	0	0	0	12	0	25
<b>MÉDIA (CATEGORIA 4)</b>	<b>57</b>	<b>60</b>	<b>68</b>	<b>85</b>	<b>68</b>	<b>67</b>
<b>TOTAL DE EMPRESAS</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Do entendimento, no que tange à quarta categoria, as empresas Geradoras e Distribuidoras (GD) foram as que obtiveram maior percentual de divulgação, com 85% de empresas divulgando a referida informação de natureza socioambiental.

Atenta-se para referida categoria, notadamente, para as informações sobre passivos e contingências ambientais, que teve percentual de divulgação de 0% para as empresas de energia elétrica do tipo G, T, D e GT.

Em compensação, as empresas GTD apresentaram o maior percentual, atingindo-se um índice de 25%, o que pode ser explicado pelo fato de ser essa a categoria que une todas as formas de atuação do setor elétrico, sendo geradora, transmissora e distribuidora, concomitantemente, estimando-se ser a que mais causa impacto ao meio ambiente.

Devido à amplitude de suas atividades, as empresas classificadas como GTD sofrem pressão, tanto pela sociedade, como por órgãos fiscalizadores, para que apresentem transparência, em relação às suas atividades e à interação com o meio ambiente. De acordo com o que foi outrora demonstrado, há uma crescente influência da sociedade para que informações sobre o relacionamento da entidade com o meio ambiente seja o mais sustentável possível. Azevedo e Cruz (2007), também, percebem essa constante conscientização, por parte das empresas, sobre a importância da divulgação socioambiental.

Através dos resultados das tabelas propostas, dispõe-se que, não existe uma homogeneidade nos resultados, quando segregadas as entidades estudadas, de acordo com a sua categoria de atuação. Portanto, os percentuais de divulgação variam de uma categoria de empresa para outra.

Conclui-se, contudo que, as Distribuidoras (D) foram as que se destacaram, na evidenciação de informações sociais e ambientais, sendo, desta feita, as que mais cumprem o preconizado pela norma ora estudada.

### 4.3 Regiões brasileiras: suas evidenciações e prioridades

A Tabela 11 avalia a distribuição de empresas de energia elétrica por regiões brasileiras e, as informações socioambientais relevantes, conforme a categoria atinente.

Tabela 11 – Categoria 1 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por região brasileira (continua)

Informações	Nordeste	Norte	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
<b>CATEGORIA 1 – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA</b>					
1.1 – DVA	100	100	100	100	100
<b>MÉDIA (CATEGORIA 1)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DAS EMPRESAS</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>4</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Aprofundando-se a análise, vislumbra-se que, a informação referente à primeira categoria, que reflete a geração e distribuição de riqueza, como nos resultados anteriores, não influencia o percentual de divulgação das informações sopesadas, permanecendo-se com os mesmos percentuais outrora encontrados, em que 100% das empresas abordadas revelam as suas respectivas DVA's. Nesse quesito, todas as regiões brasileiras cumprem o preconizado pela NBC T 15.

A Tabela 12 manifesta, também, a distribuição de empresas de energia elétrica por regiões brasileiras, bem como as informações socioambientais enfatizadas, de acordo com a sua respectiva categoria.

Tabela 12 – Categoria 2 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por região brasileira

Informações	Nordeste	Norte	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
<b>CATEGORIA 2 – RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>ITEM 2.1 – REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:</b>					
2.1.1. Remuneração bruta	100	100	87	63	75
2.1.2. Maior/menor remuneração	91	100	62	51	75
2.1.3. Encargos sociais	100	100	87	66	75
2.1.4. Alimentação	100	100	75	69	75
2.1.5. Transporte	91	50	62	43	75
2.1.6. Previdência privada	100	100	87	71	75
2.1.7. Saúde;	100	100	87	83	75
2.1.8. Segurança e medicina do trabalho	100	100	87	83	75
2.1.9. Educação	100	100	100	77	75
2.1.10. Cultura	100	100	100	74	50
2.1.11. Capacitação e desenvolvimento profissional	100	100	100	86	75
2.1.12. Creches	100	100	75	69	75
2.1.13. Participação nos lucros	100	100	75	66	75
<b>ITEM 2.2 – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</b>					
2.2.1. Total de empregados no início do exercício	100	100	100	83	75
2.2.2. Total de admissões	100	100	62	60	75
2.2.3. Total de demissões	91	100	50	54	25
2.2.4. Estagiários no final do exercício	100	100	75	66	75
2.2.5. Empregados portadores de necessidades especiais	100	100	62	57	75
2.2.6. Terceirizados	100	100	75	57	75
2.2.7. Empregados por sexo	100	100	87	83	75
2.2.8. Empregados por faixa etária	100	100	37	69	75
2.2.9. Empregados por nível de escolaridade	82	100	50	46	75
<b>ITEM 2.3 – AÇÕES TRABALHISTAS:</b>					
2.3.1. Número de processos trabalhistas movidos contra a entidade	82	50	50	37	50
2.3.2. Número de processos trabalhistas julgados procedentes	82	0	37	26	50
2.3.3. Número de processos trabalhistas julgados improcedentes	82	0	37	26	50
2.3.4. Vr total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça	91	50	50	40	75
<b>MÉDIA (CATEGORIA 2)</b>	<b>96</b>	<b>87</b>	<b>71</b>	<b>62</b>	<b>69</b>
<b>TOTAL DAS EMPRESAS</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>4</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

No tocante à segunda categoria, qual seja recursos humanos, destaca-se a região Nordeste, com média de divulgação de 96%. Nessa região, parte das informações sobre remuneração e benefícios apresenta percentuais de divulgação que atingem os 100%, como é o caso da remuneração bruta; encargos sociais; alimentação; previdência privada; e, saúde, entre outros.

A Tabela 13, também, enumera a distribuição de empresas de energia elétrica por regiões brasileiras, aliadas às informações socioambientais, consoante a sua terceira categoria.

Tabela 13 – Categoria 3 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por região brasileira

Informações	Nordeste	Norte	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
<b>CATEGORIA 3 – INTERAÇÃO DA ENTIDADE COM O AMBIENTE EXTERNO</b>					
<b>ITEM 3.1 – INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE:</b>					
3.1.1. Educação;	100	100	100	74	75
3.1.2. Cultura;	100	100	87	80	75
3.1.3. Saúde e saneamento;	100	100	75	71	75
3.1.4. Esporte e lazer;	100	100	87	77	75
3.1.5. Alimentação.	91	100	50	40	50
<b>ITEM 3.2 – INTERAÇÃO COM OS CLIENTES:</b>					
3.2.1. Num. reclamações na entidade;	100	100	50	37	75
3.2.2. Reclamações órg. proteção/defesa do consumidor	100	100	50	26	75
3.2.3. Núm. reclamações recebidas da justiça;	100	100	50	26	75
3.2.4. Núm. de reclamações atendidas;	25	40	60	23	68
3.2.5. Montante de multas e indenizações a clientes;	100	50	37	49	50
3.2.6. Ações sanar/minimizar causas das reclamações.	82	100	12	23	25
<b>ITEM 3.3 – RELATIVAS AOS FORNECEDORES:</b>					
3.3.1. Uso critérios seleção de seus fornecedores	100	100	87	83	50
<b>MÉDIA (CATEGORIA 3)</b>	<b>92</b>	<b>91</b>	<b>62</b>	<b>51</b>	<b>64</b>
<b>TOTAL DAS EMPRESAS</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>4</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação à terceira categoria, atinente à interação da entidade com o ambiente externo, também, salientou-se a região Nordeste, com média de evidenciação de 92%. Nessa categoria, a mencionada região brasileira, novamente, atingiu percentuais de divulgação de 100% para a maioria das informações socioambientais propostas pela NBC T 15. Vale lembrar que, essa região apresentou elevados percentuais de divulgação na interação com a comunidade e nas informações relativas aos fornecedores.

Seguindo o entendimento expresso das outras tabelas apresentadas, a Tabela 4 revela, na quarta categoria da Norma ora estudada, a interação com o meio ambiente e as suas subsequentes informações socioambientais.

Tabela 14 – Categoria 4 da NBC T 15 e os seus percentuais de divulgação por região brasileira

Informações	Nordeste	Norte	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
<b>CATEGORIA 4 – INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</b>					
4.1. Manut. processos operac. melhoria meio ambiente;	100	100	87	86	75
4.2. Preservação/recuperação amb. degradados;	100	100	87	86	75
4.3. Educação amb. empreg., terc. e administradores;	100	50	50	51	75
4.4. Educação ambiental para a comunidade;	100	100	75	86	75
4.5. Outros projetos ambientais;	100	100	100	83	75
4.6. Quantidade de processos ambientais;	82	50	62	46	0
4.7. Multas e indenizações ambientais;	91	50	62	43	25
4.8. Passivos e contingências ambientais.	0	0	12	66	0
<b>MÉDIA (CATEGORIA 4)</b>	<b>84</b>	<b>69</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL DAS EMPRESAS</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>4</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, entende-se que, para a quarta categoria, ainda da interação com o meio ambiente, o Nordeste se destacou, diante da evidenciação socioambiental, incorrendo em uma

média de divulgação norma de 84%. A região cumpriu 100% do preconizado, no que tange à manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente; preservação e/ou recuperação de ambientes degradados; educação ambiental para empregados, terceirizados e administradores; educação ambiental para a comunidade; e, outros projetos ambientais.

Firma-se, novamente, pelo resultado das tabelas dispostas que, não existe uma homogeneidade nos resultados, quando segregadas as entidades estudadas, por região brasileira. Diante do exposto, os percentuais de divulgação variam, de acordo com a categoria de uma região para outra.

Mediante uma análise das tabelas 11, 12, 13 e 14, conclui-se que, a região brasileira que mais cumpre o preconizado pela NBC T 15 é a região Nordeste, por ter se sobressaído, em três, das quatro categorias de informações socioambientais propostas pela Norma determinada.

Dos resultados colacionados, identifica-se, ainda que, a região brasileira com o menor desempenho na evidenciação das informações socioambientais propostas pela NBC T 15 é a Sudeste. É oportuno mencionar que, justamente, nessa região brasileira, ocorre a maior concentração de empresas do setor elétrico.

Uma possível explicação para esse baixo desempenho de divulgação socioambiental da região Sudeste se deve ao fato de que, apesar de que, nessa região, existem empresas de grande porte, há um maior número de empresas de pequeno e médio porte, em virtude de haver uma menor amplitude de suas atividades e, uma reduzida visibilidade perante a sociedade, o que proporciona uma pressão menor para que as empresas de grande porte divulguem a sua relação com o meio ambiente.

Esse fato, decerto, impactou, negativamente, a média de divulgação socioambiental dessa região, tornando-a a que menos cumpre com o recomendado pela Norma estabelecida.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo em comento teve, como objetivo geral, verificar a divulgação das informações de naturezas social e ambiental, por parte das empresas do setor elétrico, de acordo com o preconizado pela NBC T 15, no período de 2016, relativas aos seguintes elementos: geração e distribuição de riqueza; recursos humanos; interação da entidade com o ambiente externo; e, interação com o meio ambiente.

Em relação ao objetivo geral, os resultados indicaram que, as empresas do setor de energia elétrica vêm cumprindo as exigências de divulgações da NBC T 15, referentes às informações de natureza social e ambiental, apresentando-se percentuais médios de divulgação de 100%, 71%, 62% e, 65%, respectivamente, na categoria de geração e distribuição de riqueza; de recursos; de interação da entidade com o ambiente externo; e, de interação com o meio ambiente.

Da percepção, mesmo que, ainda, não seja cumprido, na sua totalidade, o sugerido pela NBC T 15, as empresas do setor elétrico, abordadas pelo estudo em comento, obtiveram uma satisfatória aderência quanto ao fundamentado pela supracitada Norma.

No tocante ao primeiro objetivo específico, constatou-se que, a informação de naturezas social e ambiental, exigida pela NBC T 15, que auferiu o maior percentual de divulgação foi a da primeira categoria, qual seja, de geração e distribuição de riqueza, que se refere à divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), em um percentual de 100%. Em contrapartida, a informação social e ambiental menos evidenciada se destina à

quarta categoria, atinente à interação com o meio ambiente, especialmente, nos passivos e nas contingências ambientais, alcançando-se apenas 5% de divulgação pelas empresas.

Especula-se que, tal resultado está ligado à dificuldade de se mensurar os impactos ambientais e as ações capazes de se minimizar ou, reverter esses danos. Averiguou-se, também que, o motivo de todas as empresas abordadas divulgarem informações sobre a geração e distribuição de riqueza, através da DVA, deve-se ao fato de essa demonstração ter caráter obrigatório, posto que, as demais categorias da NBC T 15 não são respaldadas por lei, sendo de divulgação facultativa, apresentando-se menor propagação. Entende-se que, o fato de a NBC T 15 não ser, totalmente, atendida decorre do seu caráter facultativo.

No que se refere ao segundo objetivo específico, os resultados encontrados apontaram que, as empresas de energia elétrica, classificadas como Distribuidoras (D), foram as que se destacaram quanto ao enfoque de informações socioambientais. Elas se posicionam, portanto, como as que mais cumprem com as disposições da NBC T 15.

Quanto ao terceiro e último objetivo específico, os resultados apurados constataram que, com um visível destaque entre as demais regiões brasileiras, a Nordeste é a que melhor divulga as informações socioambientais propostas pela Norma abalizada.

Ressalta-se que, independentemente de como se analisam as empresas do setor elétrico, seja de forma individual, segregadas por categoria ou, pela região brasileira em que atuam, há uma tendência para que as mesmas confirmem ênfase à evidenciação de informações, de caráter positivo para a sua imagem. Por sua vez, informações socioambientais, de cunho negativo, são menos divulgadas ou, omitidas. Isso ocorre, provavelmente, devido ao caráter, ainda, facultativo da NBC T 15 e, à sua não coercitividade.

Como sugestão para próximas pesquisas, sugere-se o estudo das informações de natureza socioambiental para empresas de outros setores.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica. Manual de Contabilidade e outros manuais de orientação. **ANEEL**. Disponível em: <[http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura\\_arquivo/default.cfm?idaplicacao=43](http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/default.cfm?idaplicacao=43)>. Acesso em: 26 maio. 2017.

\_\_\_\_\_. Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. Aprova o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução Normativa nº 444, de 26 de outubro de 2001. Disponível em: <<http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/audiencia/arquivo/2013/026/resultado/ren2014605.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2017.

AZEVEDO, T. C.; CRUZ, C. F. Evidenciação das informações de natureza sócio-ambiental divulgadas pelas distribuidoras de energia elétrica que atuam na região nordeste do Brasil e a sua relação com indicadores de desempenho empresarial. *In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*. 2007.

BAZANI, C. L.; LEAL, E. A. Nível de evidenciação das informações contábeis ambientais e o grau de aderência aos indicadores GRI: um estudo comparativo com empresas de três segmentos. *In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. 2013.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HORN, J. E.; HORN, M. A.. Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, p. 47-68, 2010.

BM&FBOVESPA: um estudo sobre a evolução na divulgação dessas informações. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 3, p. 51-68, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/85003.html>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

Collis, J., & Hussey, R. (2005). Pesquisa em administração.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Específicas. Normas brasileiras de contabilidade. Resolução 1003/04. **CFC**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-especificas/>>. Acesso em: 26 maio. 2017.

CONTI, J. B. Considerações sobre as mudanças climáticas globais. **Revista do Departamento de geografia**, v. 16, p. 70-75, 2011.

CUNHA, D. R.; MOREIRA, F. G. L.; PORTE, M. de S. Contabilidade ambiental: um estudo sobre a evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis das grandes empresas brasileiras. **REA-Revista Eletrônica de Administração**, v. 11, n. 1, 2012.

DE BELMONT FONSECA, F. A. P.; DE ALMEIDA, K. K. N.; DE FRANÇA, R. D. Evidenciação de informações ambientais em empresas do segmento de utilidade pública listadas na BM&FBovespa: um estudo sobre a evolução na divulgação dessas informações. **REVISTA REUNIR**, v. 2, n. 3, p. 51-68, 2015.

FARIAS, L. A.; FÁVARO, D. I. Vinte anos de química verde: conquistas e desafios. **Química Nova**, v. 34, n.6, p.1089-1093, 2011.

FERNANDES, S. M. Fatores que influenciam o disclosure ambiental: um estudo nas empresas brasileiras no período de 2006 a 2010. **Revista Ambiente Contábil**, v. 5, n. 2, p. 250, 2013.

FREITAS, D. P. da S.; QUARESMA, J. C. da C.; SCHMITT, S. R. Z.; GONÇALVES, T. L.; QUINTANA, A. C. Contabilidade ambiental: um estudo bibliométrico em revistas científicas brasileiras. **Revista Ambiente Contábil**, v. 4, n. 1, p. 72, 2012.

FREITAS, D. P. da S.; OLEIRO, W. N. Contabilidade ambiental: A evidenciação nas demonstrações financeiras das empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 1, n. 2, p. 65-81, 2015.

FURLAN, R. C. Contabilidade ambiental e sua obrigatoriedade: uma abordagem no estado de Roraima. **EXAMÁPAKU**, v. 5, n. 1, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUCON, O.; COELHO, S. Depois da Rio+ 10: as lições aprendidas em Johannesburgo. **Revista do Departamento de geografia**, v. 15, p. 11-18, 2011.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. A nova Lei contábil. **Portal de Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/novaleicontabil.htm>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. A. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, C. C. G. G.; HOLLNAGEL, H. C.; CEI, N. G. Evidenciação ambiental segundo a NBC T 15: uma análise em quatro empresas do setor de energia elétrica de 2006 a 2014. **Revista eletrônica do departamento de ciências contábeis & departamento de atuária e métodos quantitativos**, v. 3, n. 2, p. 93-109, 2016.

MOREIRA, R. J. Críticas ambientalistas à revolução verde. **Estudos sociedade e agricultura**, 2013.

MUSSOI, A.; VAN BELLEN, H. M. Evidenciação ambiental: uma comparação do nível de evidenciação entre os relatórios de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 9, p. 55-78, 2010.

NAIME, R.; BAUER, M. Estado da arte da evidenciação social e ambiental voluntária. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 2, p. 39-60, 2012.

NASCIMENTO, E. P do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos avançados**, v. 26, n.74, p. 51-64, 2012.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. NBC T 15 – INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL. **Portal de contabilidade**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t15.htm>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

PEREIRA, G.; CARVALHO, F. N.; PARENTE, E. G. V. Desempenho econômico e evidenciação ambiental: análise das empresas que receberam o prêmio rumo à credibilidade 2010-DOI. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v10n30p9-26>>. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Santa Catarina, v. 10, n. 30, p. 09-26, 2012.

RIBEIRO, A. M.; CARMO, C. H.; CARVALHO, L. N. G. de. Evidenciação ambiental: regulamentar é a solução para falta de comparabilidade e objetividade? **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 7, n. 17, p. 6-19, 2013.

ROQUE, V.; CORTEZ, M. C. A divulgação de informação ambiental e a performance financeira das empresas cotadas em Portugal. **Tekhne – Revista de Estudos Politécnicos**, n. 5-6, p. 119-143, jun. 2006.

SAMPAIO, M. S.; GOMES, S. M. da S.; BRUNI, A.L.; DIAS FILHO, J. M. Evidenciação de informações socioambientais e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 105-122, 2012.

SILVEIRA, E. D.; BORGERT, A.; ALBERTON, L.; & SOARES, S. V. Uma análise da evidenciação da responsabilidade social da CONAB sob a perspectiva da NBC T 15. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCCe)-ISSN 2177-4153**, v. 9, n. 1, p. 55-67, 2012.

SIQUEIRA, J. R. M. D.; MACEDO, M. Á. D. S.; ESTEVES, F. V. P. M.; FERNANDES, F. D. S. Desempenho social e ambiental do setor elétrico brasileiro: uma avaliação apoiada em análise envoltória de dados (DEA). **Pensar Contábil**, v. 11, n. 45, 2009.

SOUZA, A. P. B.; PEDROSA, A. de S.; PINHEIRO, I. D. F. S., & SANTOS, M. D. L.S. Avaliação de impactos ambientais através da percepção de trabalhadores de uma empresa mineradora: um estudo de caso no município de Pedra Lavrada-PB. **Qualitas Revista Eletrônica 9.2**, 2010.

TACHIBANA, W. K. A evolução da preocupação ambiental e seus reflexos no ambiente dos negócios: uma abordagem histórica, Porto Alegre, 2005. *In*: XXV Encontro Nac. de Eng. de Produção. **Anais...** Porto Alegre: [s.n.], 29 out./01 nov. 2005.

TODESCHINI, C.; MELLO, G. R. Rentabilidade e sustentabilidade empresarial das empresas do setor de energia. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, v. 5, n. 3, p. 33, 2013.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. *Group of expert: international standards of accounting and reporting*. UNCTAD, Geneva, 2013. Disponível em: <<http://unctad.org/en/Pages/Meetings/Group-of-Experts--International-Standards-of-Accounting-and-Reporting.aspx>>. Acesso em: 20 out. 2015.

VIEIRA, R. S. Rio+ 20—Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento: contexto, principais temas e expectativas em relação ao novo direito da sustentabilidade. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 17, n. 1, p. 48-69, 2012.

VIOLA, E. A dinâmica das potências climáticas e o acordo de Copenhague. **Mudanças Climáticas**, p. 16. 2010.